

**Aviso (extracto) n.º 8803/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2009-03-09, renovei por mais três anos a comissão de serviço do Sr. Eng. João Carlos Mendes Pinto, no cargo de Chefe da Divisão de Obras Particulares — Zona 2, ao abrigo das disposições combinadas no n.º 2 do artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos a 2009-05-02.

12 de Março de 2009. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

301682632

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA****Aviso n.º 8804/2009****Abertura de período de discussão pública**

1 — Nos termos do artigo 22.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, faz-se público que, a requerimento da EDP — Distribuição — Energia, S. A., com sede na Rua Camilo Castelo Branco, 43 em Lisboa, se encontra aberto a partir do 5.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 22 dias, o período de discussão pública para aprovação da operação de loteamento a levar a efeito nos prédios sítos na Av. Marechal Gomes da Costa e Rua Vale Formoso de Cima, 306 descritos na 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob os n.ºs 3300/3299 e inscritos na matriz sob os n.ºs 2437/1282, 2233 e 2234.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25 -3.º F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

6 de Abril de 2009. — O Vereador, *Manuel Salgado*.

301705969

**Declaração de rectificação n.º 1142/2009**

Por ter sido publicado no *Diário da República*, o Aviso n.º 2563/09, 2.ª série, n.º 19, de 28 de Janeiro de 2009, referente ao Regulamento para Alienação de Imóveis Municipais, deverá ser considerado sem efeito a Nota Justificativa nele publicada.

17 de Abril de 2009. — O Director do Departamento de Apoio aos Órgãos do Município, *José de Almeida Bastos*.

301694191

**Edital n.º 407/2009****Alienação do Palácio Braamcamp: prédio urbano sito no Pátio do Tijolo, 25, e na Travessa do Conde de Soure, 24, com a área total de 1684 m<sup>2</sup> — Processo n.º 02/HP/DMSC/DA/2009**

Para os devidos efeitos torna-se público que no dia 19 de Maio de 2009, às 10.00 horas, terá lugar na Sala de Concursos da Divisão de Aprovisionamentos, sita no Edifício Central do Município, Campo Grande, n.º 25, Piso 1, Bloco F, 1749-099 Lisboa, a Hasta Pública supra-identificada, cujo processo tem o n.º 02/HP/DMSC/DA/2009.

A Hasta Pública tem por objecto a alienação do Palácio Braamcamp: prédio urbano sito no Pátio do Tijolo n.º 25 e Travessa do Conde de Soure n.º 24, com uma área total de 1684 m<sup>2</sup>.

O processo da Hasta Pública, constituído pelo Edital e pelas Condições Gerais e Especiais, que serão publicados no Boletim Municipal, encontra-se patente para consulta todos os dias úteis das 8.00 às 20.00 horas na Divisão de Informação e Atendimento da Direcção Municipal dos Serviços Centrais, no Edifício Central do Município, Campo Grande, n.º 25, Piso 0, Bloco E, 1749-099 Lisboa.

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Informação e Atendimento da Direcção Municipal dos Serviços Centrais, no Edifício Central do Município, Campo Grande, n.º 25, Piso 0, Bloco E, 1749-099 Lisboa, até às 16.00 horas do dia 18 de Maio de 2009.

Os esclarecimentos sobre as peças patenteadas deverão ser requeridos, por escrito, à Comissão da Hasta Pública, com sede na Divisão de

Aprovisionamentos da Direcção Municipal de Serviços Centrais, Edifício Central do Município, Campo Grande n.º 25, Piso 2, Bloco A, 1749-099 Lisboa (telefone: 21 798 81 83 e fax: 21 798 80 45).

Publique-se no *Boletim Municipal*, no *Diário da República* e em dois jornais.

13 de Abril de 2009. — A Directora Municipal dos Serviços Centrais, *Fátima Fonseca*.

301690205

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA****Aviso n.º 8805/2009**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2009, e nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, concedi à Assistente Operacional, Maria Manuela dos Santos Moreira, licença sem remuneração de longa duração, a partir de 1 de Março de 2009.

25 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

301624263

**Aviso n.º 8806/2009**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de Fevereiro do ano em curso, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira Técnica Superior Sociólogo por tempo determinado (termo resolutivo certo) previsto e não ocupado no mapa de Pessoal do Município de Lousada.

2 — Devem ser dispensados os procedimentos a que alude o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face ao entendimento divulgado sobre a matéria pela DGAEF.

3 — O presente recrutamento destina-se a fazer face ao aumento excepcional de trabalho da Autarquia, ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável por iguais períodos de duração, não podendo exceder 3 anos.

4 — Para cumprimento do estabelecido n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á sempre de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou se encontrem em situação de mobilidade especial.

5 — No caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação de emprego público previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

6 — Descrição sumária das funções — Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma Lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

7 — Habilitações Literárias exigidas — Licenciatura em Sociologia.

Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional.

8 — A este concurso não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Caracterização do posto de trabalho — Desenvolver funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; participar na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local e propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social.

10 — Posição remuneratória — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias das categorias será objecto de negociação, imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base os seguintes montantes pecuniários: Técnico Superior — 1 373,12€.

11 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (2 postos) e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.